



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2022
PROCESSO ADM. Nº 7.600/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 6.589/2022

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 7.600/2023
Folhas 36
Rubrica A

1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 094/2022 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PINHEIRO-MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A
SENHORA LAYSA VITÓRIA
ARAÚJO GUTERRES.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Tarquínio Lopes, S/N, Centro, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.757.477/0001-93, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhor Elizeu Rodrigues Furtado, CPF nº. 651.739.883-04, Rg. nº. 000101192498-3 a seguir denominado LOCATÁRIO e a Sra. LAYSA VITÓRIA ARAÚJO GUTERRES, portadora do RG. nº 036160542008-0 SESP/MA e CPF de nº 050.757.733-70, neste ato denominada LOCADORA, neste ato denominada LOCADORA, acordam e justam firmar a presente Renovação de Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Locação de imóvel situado no Povoado Pedrinha dos Fugarças, 444, Pacas, Pinheiro - MA, para funcionamento da Casa Sonho de Criança, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 – Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 094/2022, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 13 de setembro de 2023 até a data de 13 de setembro de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0343.2367.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INST. CASA DE PASSAGEM SONHO DE CRIANÇA;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 7.600/2023
Folhas 37
Rubrica A

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 094/2022.


CLAUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 - Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pinheiro - MA, 05 de setembro de 2023.


Elizeu Rodrigues Furtado
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Locatário


LAYSA VITÓRIA ARAÚJO GUTERRES
CPF: 050.757.733-70
Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 280.230.643-04
Nome:  CPF: 960.396.392-34



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 221 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|--|---------|
| ADITIVOS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros | 01 |
| APOSTILA | |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... | 06 |
| ATAS | |
| Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA | 06 |
| AVISOS | |
| Secretaria de Estado de Governo e Outros..... | 06 e 27 |
| COMUNICAÇÕES | |
| Mineração Aurizona S/A e Outras | 15 e 27 |
| CONTRATOS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros | 17 |
| CONVÊNIO | |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura | 22 |
| CONVOCAÇÕES | |
| Prefeitura Municipal de Balsas - MA | 23 |
| DECISÕES | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outra | 23 |
| DECRETO | |
| Câmara Municipal de Santa Inês - MA..... | 23 |
| ERRATAS | |
| Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outra | 24 |
| NOTA DE EMPENHO | |
| Secretaria de Estado da Fazenda | 24 |
| NOTIFICAÇÕES | |
| Secretaria de Estado da Educação e Outra | 24 |
| PORTARIAS | |
| Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA | 25 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO | |
| Secretaria de Estado de Governo | 25 |
| TERMO DE DOAÇÃO | |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais | 26 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | |
| Prefeitura municipal de Paulo Ramos - MA..... | 26 |
| TERMO DE RENOVAÇÃO | |
| Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA | 26 |

término previsto para 22/11/2024; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 22.250,70 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 267.008,40 (duzentos e sessenta e sete mil, oito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 19179; Fonte: 1.5.00.121.000; Natureza de Despesa: 33.90.39.12; Nota de Empenho: 2023NE010723, emitida em 22/11/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, C.I nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; Sra CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS, CI nº 357724330 SSP/BA, CPF nº 645.155.165-15, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 19-2023-SEGOV/MA, PROCESSO Nº 0175754/2023 - SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15. CONTRATADA: E. G. ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ nº 25.252.251/0001-94, representada por ERIC GUIMARÃES ARAÚJO, CPF nº 012.258.721-97. OBJETO: O presente instrumento visa acrescentar aproximadamente 25% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato nº 19/2023-SEGOV/MA, conforme planilha de composição de custos constante no processo 0175754/2023 - SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 98.224,61 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 392.926,93 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), passando a ser de R\$ 491.151,54 (quatrocentos e noventa e um reais, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 101 T.E./1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01154 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; NATUREZA: 309039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **VALOR:** R\$ 98.224,61 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos); **VALOR TOTAL:** R\$ 98.224,61 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 19/2023-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2021/SES REF.: Processo nº 203.449/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.331.788/0024-05; OBJETO: prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviço prestados pela CONTRATADA, bem como a retificação da Cláusula Segunda do Contrato, em razão do erro material diante da aplicabilidade do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, no que se refere a prorrogação do prazo; VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, de 22/11/2023 com



de Políticas Culturais de Pinheiro. Art. 3º - São atribuições da CE para a eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais Pinheiro - CMPC, biênio 2023/2025. Analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer; Habilitar os segmentos de representação da sociedade civil; Divulgar a relação dos segmentos da sociedade civil, habilitados ao processo de eleição, segundo edital eleitoral; Divulgar quaisquer recursos apresentados pelos segmentos de representação da sociedade civil sobre as decisões de habilitação; Organizar e executar procedimentos técnicos administrativos e elaborar: resoluções, normativas, editais de divulgação do pleito em questão; Dirimir quaisquer questões relativas ao bom andamento da lisa do pleito eleitoral. Art. 4º - A Comissão Eleitoral será dissolvida após a posse dos conselheiros eleitos. Art. 5º - Os membros da CE, deverão eleger, entre si, um presidente para a referida Comissão. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, registre-se, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 7 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal de Pinheiro - MA. THAIZA DE AGUIAR HORTEGAL - Secretária Municipal de Governo. Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2023 - SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0248066/2022/SEGOV/MA. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF N.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 013/2023/SEGOV/MA, firmado com a empresa **TROPICALAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.543.634/0001-90. **OBJETO** O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Subação da Dotação Orçamentária, constante à Cláusula Nona do Termo do Contrato n.º 13/2023-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- AMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01162- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; SUBAÇÃO: 01168- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 013/2023/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2023. EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2023. PROCESSO SEMA-SIGEP Nº 23 11220011. ESPÉCIE: Termo de Doação de Madeiras que celebram entre si a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA/MA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA. OBJETO:** Madeiras apreendidas em decorrência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6289 B. **FINALIDADE:** realização de construção e reformas de pontes no município de São Bento - MA, sem prejuízo de eventual redirecionamento, desde que compatível com o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Pela doadora, o Secretário de Estado, PEDRO CARVALHO CHAGAS. Pela donatária, o prefeito, CARLOS DINO PENHA. São Luís, 28 de novembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010409/2023. **OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP, em favor das empresas: DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 47.935.916/0001-05 com um Valor global de R\$ 183.400,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais); e IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 04.966.853/0001-33 com um Valor global de R\$ 24.140,20 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e vinte centavos), produza seus efeitos jurídicos, PAULIANE SILVA SILVEIRA - Secretária Municipal de Educação. Paulo Ramos/MA, 06 de novembro de 2023.

TERMO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 094/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.600/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e LAYSA VITÓRIA ARAÚJO GUTERRES. **OBJETO:** Renovação do contrato n.º 094/2022 - Processo Administrativo n.º 6.589/2022 - CCL/PMP, firmado entre as partes, em 12/09/2022. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 094/2022 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 13 de setembro de 2023 até a data de 13 de setembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 - PODER EXECUTIVO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.0343.2367.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INST. CASA DE PASSAGEM SONHO DE CRIANÇA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, LOCATÁRIO e LAYSA VITÓRIA ARAÚJO GUTERRES, LOCADORA. Pinheiro (MA), 05 de setembro de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.